

PORTARIA Nº 1867 DE 28 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO DE
TRABALHO RESPONSÁVEL PELA
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS
CANAIS DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Grupo de Trabalho responsável pela fiscalização e monitoramento dos canais de drenagem do Município, visando à proteção dos recursos hídricos, à prevenção da poluição e ao adequado funcionamento do sistema de drenagem pluvial;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.467/2026 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela fiscalização e monitoramento dos canais de drenagem do Município de Capão da Canoa:

Andréia Obilda Oliveira da Silva – Agente de Fiscalização Ambiental;

Murilo Clezar Machado – Assessor Especial de Gabinete;

Paulo César Cardoso Germano – Assessor Especial de Gabinete;

Eliziane Pivoto Mello – Bióloga;

Rodrigo Borusewsky – Engenheiro Químico;

Art. 2º As atribuições dos membros do Grupo de Trabalho serão exercidas em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado e aprovado pela Secretaria competente, competindo-lhes executar as atividades de fiscalização, monitoramento, acompanhamento e demais ações nele previstas, bem como apresentar relatórios e propor medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos do Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 28 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2681-1B7A-619F-0B6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 31/08/2026 15:34:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 11/09/2026 14:14:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 11/09/2026 14:19:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 11/09/2026 15:28:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/2681-1B7A-619F-0B6B>